

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

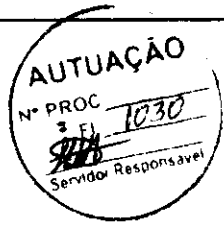
Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de maio de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000682967

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO - EVLNTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Agosto 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____ Data	_____ Responsável	
_____ Data	_____ Responsável	

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucocomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA



1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01.09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100 000	100.000,00
TOTAL	100 000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MODULO INTEGRADOR: 15 MGP20J00682907



MG92841346

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BORNFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

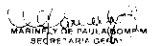
Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º. Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

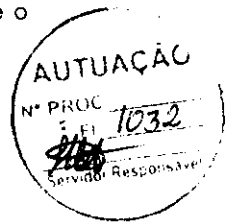


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.



LAURA CATALDO CURY
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

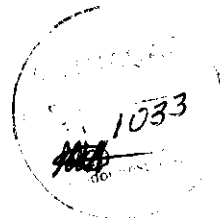
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/522.032-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por .

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 = Fl. 1039
 Servidor Responsável



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
 Nº 20.598.030 CURTO DE EXERCÍCIO 14/12/2016

LAURA CATALDO CURY

CONJUGES
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

MUNICÍPIO DATA DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE-MG 23/11/2001

Nº de Registro NASC. LV-850 FL-99
BELO HORIZONTE-MG

CPF: 135214086-12

LETICIA BAPTISTA GAMBÔGE REIS
 ASSINATURA DO TITULAR

PIC-2205 2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14229061020877585229



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14229061020877585229-1
 Data: 06/10/2020 11:50:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN45516-LQ77;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 11:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.tjpb.jus.br/portal/autenticacao e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290610208777585229-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be326759ee0090269b530eb55d4dfb8bdc169cf2320232fd4bbac4a03a697c872c7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Procedência da informação:
Cartório
Estado da Paraíba
Rua da Paraíba, 1145 - João Pessoa - PB
58030-000





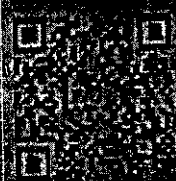
PROCURAÇÃO

A empresa MIAMMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.288.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Bairro Horizontes, CEP-30670-020 Minas Gerais (31) 3374-6765 Email: contabilidade@miammed.com.br por intermédio legal da Sr. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, inscrita no CPF nº 138.214.988-11, documento de identidade MG-28.699.496, inscrita no RUA CONSUL ROBERT LEVY, Alameda 474, bairro / distrito SAO BENTO, cidade Minas Gerais, CEP 30.260-710, representada neste ato por sua qualificação de representante legal, portadora de identidade nº MG - 8.868.269 - SSP/MG e CPF nº 011.888.888-88, para representar a MIAMMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, para participar de todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preceito, mediante qualquer meio eletrônico ou qualquer modalidade licitatória prevista em lei, inclusive fazer pedidos e/ou credenciamento nos portais de compras, realizar proenches e demais atos necessários para a participação nas licitações, assinar e validar declarações, apresentar propostas, fazer verificação de formalidades e/ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a contratação expressamente de renúncia de interpor recurso administrativo ao final da sessão licitatória e/ou imediatamente após a fixação de interpor recurso administrativo ao final da sessão licitatória, assinar contratos, atos de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e demais atos necessários para a participação no preceito e concessão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento da obrigação.

Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindida ou revogada a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades.



MIAMMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 LAURA CATALDO CURY
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF nº 138.214.988-11
 RG nº 28.699.496



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53010-020 | Tel: (31) 3374-6765 | E-mail: contabilidade@azevedobastos.com.br

Assinado digitalmente por LAURA CATALDO CURY
 em 01/12/2020 às 17:10:47. ID do Documento: 142290112202845288588

Silvia Maria Azevedo Bastos
 TITULAR

MIAMMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ nº 18.288.748/0001-86 - INSC. EST. nº 259.748/0001-86
 Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Bairro Horizontes - Minas Gerais - CEP: 30670-020 - Telefone: (31) 3374-6765 - E-mail: contabilidade@miammed.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290112202845288588-1
 Data: 01/12/2020 17:10:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS48948-2S07;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Vélber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.com.br/documento/142290112202845288588>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 13:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, (como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290112202845288588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

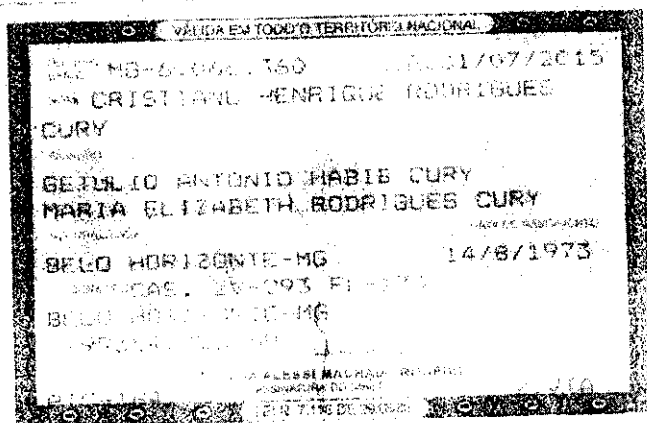
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb9f3578f82bc165387c68e17f69ce9549624aa3784402bf23f8b00904c49dc9dd
f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 E FI 1036
 Servidor Responsável



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290112209865869141-1
 Data: 01/12/2020 12:19:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS47664-PXA3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142290112209865869141>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:21:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290112209865869141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315db72b370c7310ad495c896028a6218c5b4e8047dbb9ff05eaca7a35331db3e
d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2784225/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0AC1w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões); de seu(s) responsável(veis); técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIAMI MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 67424

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPÉUTICOS, OFTALMOLÓGICOS, OS INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINÁRIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLÓGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRÔNICOS, ODONTOLÓGICOS ÓPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA.

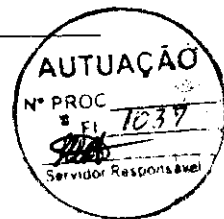
Endereço Matriz: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE MG, 30570020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUÇÃO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

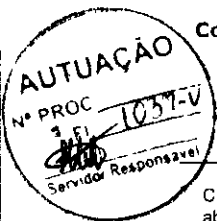
Nº 2809504/2021

Emissão: 28/05/2021

Validade: 30/06/2021

Chave: abzWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Endereço: RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 18913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Data da consulta: 08/01/2021 17:52:42



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Atividade Econômica

Atividade

Nome Empresarial: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIPRIANO DE CARVALHO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-020	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

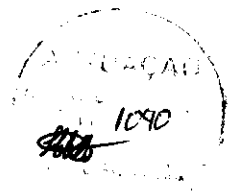
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **09:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:28 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **7B16.0E47.E603.15FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.259.748/0001-86

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENÁRIO / BELO
HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

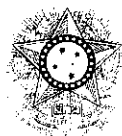
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403094118542158

Informação obtida em 11/05/2021 13:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Certidão nº: 3612612/2021

Expedição: 28/01/2021, às 14:08:44

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

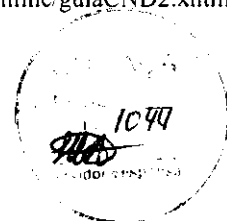
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000469250550



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIDKGIJNK**

Certidão nº **15.342.992** Exercício: **2021**

Emissão em: **14/05/2021**

Requerimento em: **09:57:32**

Validade: **13/06/2021**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIDKGIJNK**

Documento/Certidão nº **15.342.992** Exercício: **2021**

Emissão em: **14/05/2021**

Requerimento em: **09:57:32**

Validade: **13/06/2021**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

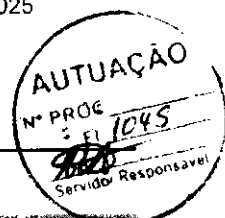
DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 Data Concessão: 28/08/2020 Data de Validade: 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X Data de Registro: 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL LICENCIADO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016 Regional: OESTE - 04

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

DADOS DO LOCAL LICENCIADO

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local: ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO

Código	Descrição
--------	-----------

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comercio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local

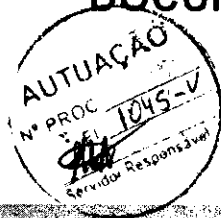


Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais. Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição



CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

- A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
- E Ponto de Exposição (Grupo I)

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



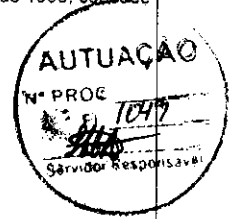
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020101546 - PROCESSO: 130956 - VALIDADE: 26/10/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186

Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570020



que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-5976/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE OTICA
- 49404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a. Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/10/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423.2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária e o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142293010202211820793-1
Data: 30/10/2020 13:55:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01493-1FEF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bele, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

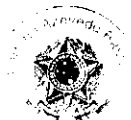
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 13:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142293010202211820793-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176790cafa8eaf8b0ecc349346bca95cca9e23d31072ed7fac3bab93d75925396d3f2fed7af3501554970cd3c0d724e



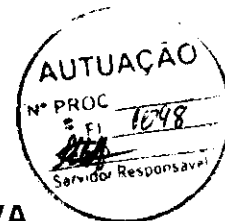
Impressão e publicação
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NAO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2021 às 14:07

BELO HORIZONTE, 11 de Maio de 2021 às 14:07

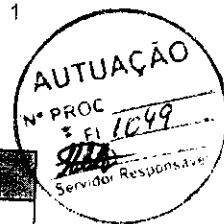
Código de Autenticação: 2105-1114-0712-0766-5622

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial: AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO (AUTENTICAÇÃO 2 informando o código).

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Página: 1



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	00362429000-86	Inscrição Municipal:	1245595-01X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	12
Data Encerramento do Exercício:	31/12/2020	Data Assinatura:	22/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BAIANCE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	97.930,000	7.060,00	4.983,87	100.006,13D
2	ATIVO CIRCULANTE	97.930,000	7.060,00	4.983,87	100.006,13D
3	DISPONÍVEL	97.930,000	3.530,00	1.453,87	100.006,13D
4	CAIXA	97.930,000	3.530,00	1.453,87	100.006,13D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
12	CLIENTES	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
149	PASSIVO	100.706,80C	2.324,95	1.624,28	100.006,13C
150	PASSIVO CIRCULANTE	706,80C	987,19	1.624,28	1.343,89C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	141,21	141,21C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	141,21	141,21C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	706,80C	987,19	1.483,07	1.202,68C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	604,50C	884,89	1.297,09	1.016,70C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	102,30C	102,30	185,98	185,98C
191	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
192	FGTS A RECOLHER	102,30C	102,30	185,98	185,98C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	1.337,76	0,00	98.662,24C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
714	LAURA CATALDO CURY	0,00	0,00	0,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.337,76	0,00	1.337,76D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.337,76	0,00	1.337,76D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
295	DESPESAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	706,80D	1.399,75	2.106,55	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	654,00D	1.100,00	1.754,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	183,33	183,33	0,00
337	FGTS	50,80D	88,00	140,80	0,00
339	INSS S/ 13º SALÁRIO	0,00	11,74	11,74	0,00
499	FGTS S/ 13º SALÁRIO	0,00	11,74	11,74	0,00
353	DESPESAS GERAIS	2.070,00D	550,00	2.620,00	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.070,00D	550,00	2.620,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.671,21	3.671,21	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.671,21	3.671,21	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
408	VENDE DE MERCADORIAS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	141,21	141,21	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	141,21	141,21	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00



LAURA CATALDO CURY
 DIRETOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

Autenticado em 28/03/2021 às 14:02:00
 por: [Assinatura]



BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	100.006,13D
DISPONÍVEL	100.006,13D
CAIXA	100.006,13D
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.006,13D
PASSIVO	100.006,13C
PASSIVO CIRCULANTE	1.343,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	141,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	141,21C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	141,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.202,68C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.016,70C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.016,70C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	185,98C
INSS A RECOLHER	85,32C
FGTS A RECOLHER	102,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.662,24C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANJARADE
Reg. em CRC - MG sob o nº 092.018/0-9
CPF: 02.715.976-51



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realização de Venda Programada}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{100.006,13}{1.343,89}$	74,42
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{100.006,13}{1.343,89}$	74,42
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{100.006,13 - 0,00}{1.343,89}$	74,42
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{100.006,13}{1.343,89}$	74,42
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{100.006,13}{1.343,89 + 0,00}$	74,42
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{1.343,89 + 0,00}{100.006,13}$	0,01
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.343,89 + 0,00}{100.006,13}$	0,01

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

LAURA CATALDO CURY
RG: MG 20.598.030
CPF: 135.214.086-12





Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, está sediada na Rua Capim de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30570-120.

Suas principais atividades são: comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual (EPI), importação e exportação nos mesmos, bem como a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contapartida recebida ou a receber.

1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados ao sistema de regime de tributação SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (PIS, COFINS, CSLL) – Lei 10.833/03.

3. Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente de país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.



4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATA-DG CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Emp. do CRC - MG nº 5 Nº 092218/0-0
CPF: 012.715.076-50





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2020

A

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1923 - Sala 803 - Lacerdas, Belo Horizonte/MG

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cíveis e/ou fiscais, devendo ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, inclusive, para o registro de provisão para contingências passivas.

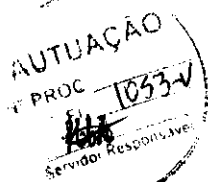
Atenciosamente

LAURA CATAUDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22-03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



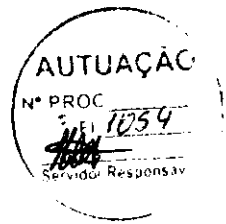
Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	00382429000-86	Inscrição Municipal:	1245595001X		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/03/2021		
Quantidade de páginas:	12				
Período de escrituração					
Início:	28/08/2020	Fim:	31/12/2020		
Período de retificação					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99721327 em 23/03/2021. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/308.104-1	eryF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9

Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 23/03/2021, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/308.104-1.





INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00} = 74,42$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13 - \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00} = 74,42$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.006,13} = 0,01$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.006,13} = 0,01$$

BELO HORIZONTE, 24 DE MARÇO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:012715076
50
Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2021.03.30 14:03:44
-03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Dados: 2021.03.24 16:51:58
-03'00'

LAURA CATALDO CURY
SÓCIA DIRETORA
RG Nº MG 20.598.030 - PC/MG
CPF Nº 135.214.086-12

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email miamimed.licitacao@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: MG-092218/O-9
NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATU. VALIDADE
31/12/1981	BRASILEIRA	SELO HORIZONTE: MG
DIPLOMAÇÃO: 22/12/1999	CPF: 012.715.076-50	RG: MG-9 015.288 SSP-MG
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO):	
	MAGISTER	

Esta carteira tem a validade como documento de identificação nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/01/2028

Cartório de Registro em Minas Gerais
Cartório de Registro em Minas Gerais

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.org.br/Consulta/Documento/https://www.azevedobastos.net.br/ato/142292503212866169470>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1
Data: 25/03/2021 09:51:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142292503212866169470-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimedprodutos@notas.br, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021

Atenciosamente,

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE CORREÇÃO - SEARA DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEXANDER AMARAL ANDRADE em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 12/05/2021.
Selo de Consulta EQF23901
Cod. Seg. 5263 3403 3844 8038
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada
R\$ 50,00 - R\$ 1,00 - Valor Final: R\$ 7,53 - ISS: R\$ 0,27
Nº DA ETIQUETA: A6D494056



Miamimed produtos odontológicos ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador outorgado
RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF nº 993.547.726-68

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE CORREÇÃO - SEARA DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Cristiano Henrique Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 12/06/2021.
Selo de Consulta EQF23602
Cod. Seg. 2649 1817 2129 9204
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada
R\$ 50,00 - R\$ 1,00 - Valor Final: R\$ 7,53 - ISS: R\$ 0,27
Nº DA ETIQUETA: ABC494057



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimedprodutos@notas.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291205214254283622>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142291205214254283622-1
Data: 12/05/2021 15:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01675-VJD4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 16:01:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 142291205214254283622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab0f200cb817842ddf819909106fe5fc0c32705bd628b253007083f11a1daeb077d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Pr. Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Cartório Notarial
Av. Epitácio Pessoa, 1145
João Pessoa - PB





Tabellação

ATESTADO

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, através da N F N.º 006, Máscaras de Proteção Modelo KN95, de origem Chinesa -- Produto devidamente Registrado na Anvisa sob n.º 80478410001.

Declaramos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone. Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 19 de janeiro de 2021

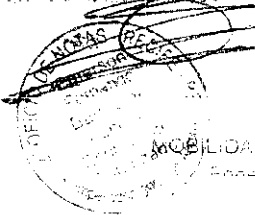
EMERSON

Fernando Araújo
CPF 198.592.764-72

2º Ofício de Notas da Capital | Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Afonso
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3397-9350

Atestado nº 006, emitido para a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.049.678/0001-04, com o objetivo de comprovar a entrega dos produtos objeto do contrato nº 006, celebrado em 25/01/2021, em conformidade com o Edital nº 006/2020, emitido pelo Hospital de Especialidades, sob o nº 006/2020, de 25/01/2021. Este ato foi assinado digitalmente por FERNANDO B. DE LUCENA, EIM nº R338, TSHIRTS, em 19/01/2021, às 09:45:11, sob o nº 142292501213244826980-1.

Selo 074968YRA010.21010.496



MOBILIDADE E SAÚDE - CNPJ: 28.366.538/0001-33
Fone: (81) 9.999.6227 (WhatsApp - TIM)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/consulta/142292501213244826980>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292501213244826980-1
Data: 25/01/2021 09:45:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38154-0Z46;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292501213244826980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb7f21e99b9922696ae17059ba84ba3bbf979f17a2deedeec45b70f39e6d4a94bf7d3f2fed71af3501554970cd3c0d724e



Protocolo 2021.00014-1
Cartório nº 001
Município: João Pessoa - PB
Data: 25 de agosto de 2021



STOCK MEDICAL

DISTRIBUIDORA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada a **RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº195, BAIRRO CINQUENTENÁRIO** CEP 30.570-020, **BELO HORIZONTE/MG**, CNPJ: 38.259.748/0001-86, **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86**.

PRODUTO	QUANTIDADE
MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95/PFF2	720

Até a presente data a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

BELO HORIZONTE, 14 DE JANEIRO 2021.

22.139.078/0001-24
STOCK MEDICAL PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Juiz José Naves, Nº 214
Bairro Diamante CEP: 30.627-215
STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.139.078/0001-24
DANUBIA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF nº 091.109.716-37

Rua Juiz José Naves, 347,
Diamante, Belo Horizonte / MG,
CEP: 30.627-215

distribuidora@stockmedical.net
(31)2538-3266
(38)99920-8804

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142291501215922775687>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291501215922775687-1
Data: 15/01/2021 17:36:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03947-IMZV;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3214-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 09:20:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291501215922775687-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47a22ae2c10648b6b2b3d83d48ad57d5b83f5230bd86a51733aaae1f24685e36d67d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Associação Brasileira de Notários e Registrários
ABR
Fundada em 1925
Instituída em 2001





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro



Cadastro Nº

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas substituta no uso das atribuições que lhe confere o art. 13º e o art. 10º do § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 14.464/10 de 10 de Janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE MARCOS PEREIRA DOUPADO

ANEXO

LIG. CARGAS - LOGÍSTICA DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
 25351706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596200 ----- G.O. LOG
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0001-35 25351508562/2020-08 / 8214731 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES EIRELI LTDA / 31.160.012/0001-24 25351488077/2020-09 /
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
 10.326.587/0001-87 25351839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORADA (USO DO ENSAIO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
 / 2791726209 ----- Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
 33.716.536/0001-67 25351687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 ----- CUNHA COMERCIO E
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 33.716.536/0001-67 25351706477/2020-10 / 4028659 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4516351200 ----- BISSAIBE GOIÁS E DE COMERCIO LTDA /
 23.172.346/0001-72 25351687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
 25351839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORADA (USO DO ENSAIO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
 2791783202 ----- Indústria de Produtos de Higiene e
 Limpeza LTDA / 37.279.610/0001-06 25351687931/2020-10 / 4028659 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
 ----- DE HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.962.1967/0001-88 25351706233/2020-18 / 8214641 855 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FARMACIA NATURAL / 18.206.4001 -----
 ----- CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 33.716.536/0001-67 25351687931/2020-17 /
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025200 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351687843/2020-18 /
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351261561/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072
VÁLIDO

Validade: 27/10/2025

Nº. do Processo: 14021.149721/2020-35

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, composta por 5 camadas de proteção.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na face externa da máscara.

Referências: KN95

Tamanhos: Único

Cores: Branca

Normas técnicas: Portaria INMETRO nº 102/2020, EN 149: 2001+A1: 2009, GB 2626-2006

Laudos:

Nº. Laudo: ZFLJ2614499

Laboratório: CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)

Nº. Laudo: BT20040301616

Laboratório: BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ANTONIO GRAVATA 80

Bairro: CINQUENTENARIO

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 30570040

UF: MG



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1863
CPF: 135.584.188-75 - RG: 18.620.111-8 SSP/SP - CCM 4.215.987-3 - INSS 12087669008

Nº DO LIVRO: 073 FOLHA: 243 DATA: 13/10/2020 Nº DA TRADUÇÃO: 13.016

Eu, Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior, Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1863, tendo recebido um documento intitulado "CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)" exarado em língua inglesa para traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, na forma abaixo:

CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)

www.cntac-sz.org.cn

7244570625

ZFLJ014499

Informações do Requerente

Nome do requerente: Zhangjiagang five six small partners mask Co., Ltd.

Endereço do requerente: Xinghuo Village, Jinfeng Town, Zhangjiagang City

Informações da amostra

Descrição da amostra: KN95

Especificação: C-PL159

Quantidade de amostras: 100 peças

- Data de recebimento da amostra: 16/04/2020

- Data de relatório: 20/04/2020

- A amostra original está afixada à última folha.

Teste realizado

Avaliação de acordo com

- GB 2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - Respirador de partícula purificador de ar não motorizado

- Teste(s) selecionado(s) como solicitado pelos requerentes.

Declaração

Os resultados apresentados neste relatório referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) testada(s), exceto se especificado de maneira diferente. Todos os itens são realizados nas condições padrão, exceto nos casos indicados.

Exceto quando exigido pelo cliente, os resultados do teste e a avaliação de confiabilidade deste relatório não levam em conta a incerteza dos resultados do teste.

Assinado por e em nome de CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)

Aprovado por: [Assinatura]

Resultado do Teste

Resultado do teste	Requisitos	Avaliação
1. Carneira GB 2626-2006 Seção 6.11		
Resultado - sem deslocamento ou fratura	Não deve haver deslocamento ou fratura	Aprovado
2. Resistência a Exalação GB 2626-2006 Seção 6.61		
Fluxo de ar: 85 L/min		
Unidade: "Pa"		
Antes do pré-tratamento	≤ 250	Aprovado

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior, Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1863, em 13/10/2020 às 14:05:00. O código de verificação é 6075 de 6075.



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Inglês

244

Nº 13.016

Amostra nº 1: 99,3		
Amostra nº 2: 99,3		
Após o pré-tratamento		
Amostra nº 1: 98,2		
Amostra nº 2: 99,3		
3. Eficácia da Filtragem GB 2626-2006 Seção 6.3		
Fluxo de ar: 1 l/min, Aerossol: NaCl		
Unidade: %		
Antes do pré-tratamento		
Amostra nº 1: 99,3		
Amostra nº 2: 99,1		
Amostra nº 3: 99,3		
Amostra nº 4: 99,0		
Amostra nº 5: 99,3		
Amostra nº 6: 99,2		
Amostra nº 7: 99,1		
Amostra nº 8: 99,0		
Amostra nº 9: 99,3		
Amostra nº 10: 99,8		
Após o pré-tratamento		
Amostra nº 1: 99,3		
Amostra nº 2: 99,3		
Amostra nº 3: 99,3		
Amostra nº 4: 99,1		
Amostra nº 5: 99,2		
4. Resistência a Inalação GB 2626-2006 Seção 6.5		
Fluxo de ar: 85 l/min		
Unidade: <Pa>		
Antes do pré-tratamento	≤ 350	Aprovado
Amostra nº 1: 41,8		
Amostra nº 2: 39,6		
Após o pré-tratamento		
Amostra nº 1: 47,3		
Amostra nº 2: 55,6		
5. Inspeção da Aparência GB 2626-2006 Seção 6.1~6.2		
Resultado	De acordo	A superfície não deve ter abalos, deformações e outros defeitos óbvios. Aprovado
	De acordo	Os materiais e estruturas dos componentes devem ser capazes de suportar condições normais de operação e possíveis choques de temperatura, umidade e mecânicos.
	De acordo	A faixa de cabeça deve ser ajustável, o design da faixa de cabeça da máscara facial substituível deve ser substituível.
	De acordo	Após pré-tratamento de temperatura e umidade e pré-tratamento de resistência mecânica, os componentes não devem cair, danificar-se e deformar-se.
6. Inflamabilidade GB 2626-2006 Seção 6.15		
Unidade: <s>		
Tempo pós-chama	Tempo pós-chama ≤ 5	Aprovado
Antes do pré-tratamento		
Amostra nº 1: 0		
Amostra nº 2: 0		



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

245

Nº 13.016

Após pré-tratamento		
Amo. nº 1: 0		
Amo. nº 2: 0		

Observações:

- Este método está além do escopo de acreditação da CNAS.
- Este método está além do escopo de acreditação da CMA e CNAS e não tem validade jurídica.

Original

Fim do Relatório

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o português e dou.

São Paulo - SP, 13 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior. Para verificar as assinaturas vá para a url https://brasil.gov.br/markeasstitutiva/cma/valida/1024-3810.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6C54-6F0B-9D23-3B0D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C54-6F0B-9D23-3B0D



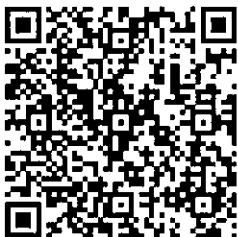
Hash do Documento

14C53C3F4927756EDB4C098BE9716E37D64AAF6264BB1E857149D972C29DE0EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2020 é(são) :

- Carlos Alberto Ferreira Do Amaral Junior - 135.584.188-75 em 13/10/2020 18:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

247

Nº 13.017

Anexo 1: Inspeção Visual

1.1 Inspeção visual: a inspeção visual deverá incluir a marcação e as informações fornecidas pelo fabricante.

1.2 Resultado: não testado.

1.3 Nota: como solicitado pelo cliente, a marcação e as informações fornecidas pelo fabricante não foram inspecionadas.

Anexo 2: Embalagem

2.1 Embalagem: As meias máscaras de filtração de partículas serão oferecidas para venda embaladas de uma forma que elas sejam protegidas contra danos mecânicos e contaminação antes do uso.

2.2 Resultado: aprovado.

2.3 Nota: de acordo com a exigência.

Anexo 3: Material

3.1 Material: os materiais usados deverão ser adequados para suportar manuseio e uso pelo período pelo qual a meia máscara de filtração de partículas é projetada para uso. Qualquer material dos meios de filtro liberado pelo fluxo de ar através do filtro não deverá constituir um risco ou incômodo para o usuário. Após a realização do condicionamento descrito em 8.3.1, nenhuma das meias máscaras de filtração de partículas deverá ter sofrido falha mecânica da peça facial ou tiras. Quando condicionada de acordo com 8.3.1 e 8.3.2, a meia máscara de filtração de partículas não deverá cair.

3.2 Resultado: aprovado

3.3 Nota: não houve falha mecânica após a realização do condicionamento descrito em 8.3.1. Não houve queda após o condicionamento de acordo com 8.3.1 e 8.3.2.

Anexo 4: Limpeza e Desinfecção

4.1 Limpeza e Desinfecção: se a meia máscara de filtração de partículas for projetada para ser reutilizada, os materiais usados deverão resistir aos agentes e procedimentos de limpeza e desinfecção a serem especificados pelo fabricante.

4.2 Resultado: N/A

4.3 Nota: uso somente em turno único.



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

248

Nº 13.017

Anexo 5: Desempenho Prático

5.1 Desempenho Prático: a meia máscara de filtração de partículas deve ser submetida a testes de desempenho prático sob condições realistas.

5.2 Resultado: aprovado.

5.3 Nota: sem imperfeições.

Anexo 6: Acabamento das Peças

6.1 Acabamento das Peças: as peças do dispositivo que têm a possibilidade de entrar em contato com o usuário não deverão ter bordas afiadas ou rebarbas.

6.2 Resultado: aprovado.

6.3 Nota: sem bordas afiadas ou rebarbas.

Anexo 7: Vazamento Interno Total

7.1 Vazamento Interno Total: Para meias máscaras de filtração de partículas testadas de acordo com as informações do fabricante, pelo menos 46 dos 50 resultados de exercícios individuais (ou seja, 10 sujeitos x 5 exercícios) para o vazamento interno total não devem ser superiores a 11% para FFP1, 11% para FFP2, 5% para FFP3 e, além disso, pelo menos 8 das 10 médias aritméticas individuais do usuário para o vazamento interno total não devem ser superiores a 22% para FFP1, 22% para FFP2 e 12% para FFP3.

7.2 Resultado: aprovado.

7.3 Nota:

Sujeito	Nº da amostra	Condição	Andar (%)	Lateral da cabeça lateral (%)	Cabeça para o lado (%)	Falar (%)	Andar (%)	Média (%)
Wei	1	A.R	8,06	7,75	8,06	6,83	8,17	7,83
Liu	2	A.R	7,53	8,41	7,53	7,01	7,69	7,59
Zhan	3	A.R	7,85	7,08	6,75	7,21	7,09	7,20
Xu	4	A.R	7,18	7,86	8,18	6,62	6,87	7,40
Yan	5	A.R	7,04	7,28	7,04	7,84	7,77	7,50
Lan	6	T.C	7,37	6,69	8,37	7,11	7,21	7,36
Wan	7	T.C	8,29	7,98	7,29	7,71	7,3	7,69
Y	8	T.C	6,95	7,92	6,95	7,24	7,73	7,27
Zhe	9	T.C	8,43	8,44	7,43	7,92	8,32	8,08
Liu	10	T.C	7,87	6,85	8,87	7,61	7,77	7,68

46 dos 50 resultados de exercício individual $\leq 11\%$

8 das 10 médias aritméticas individuais $\leq 8\%$

aprovado

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior, CPF nº 030.456.541-90/08, e pelo controlador de assinatura eletrônica, conforme o artigo 10º, inciso III, da Lei nº 11.343/2006.



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
 Tradutor Público e Interprete Comercial
 Inglês

249

Nº 13.017

Sujeito	Comprimento da Face	Largura da Face	Profundidade da Face	Largura da Boca
Wu	123	150	115	53
Li	128	133	109	48
Zhang	us	146	113	55
Xie	119	141	118	58
Yang	109	126	109	51
Lang	113	132	116	54
Wang	116	129	123	52
Yu	120	125	115	58
Zhu	119	146	120	53
Liu	108	120	113	51

Anexo 8: Penetração do material de filtro

8.1 Penetração do material de filtro: A penetração do filtro da meia máscara de filtração de partículas deverá atender aos requisitos da Tabela 1.

	Teste de cloreto de sódio 95 l/min	Teste de óleo de parafina 95 l/min
FFP1	≤ 20%	≤ 20%
FFP2	≤ 6%	≤ 6%
FFP3	≤ 1%	≤ 1%

8.2 Resultado: aprovado.

8.3 Nota:

Aerossol	Condição	Amostra	Penetração (%)	Avaliação
		N		
Teste de cloreto de sódio	Como recebido	11	0,96	
		12	1,01	
		13	0,99	
	Tratamento de desgaste simulado	14	1,08	
		15	1,05	
		16	1,10	



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Inglês

250

Nº 13.017

Teor de óleo de lubrificação	Resistência mecânica - condicionamento térmico	17	9		
		18	3		
		19	4		
	Como recebido	20	2		
		21	3		
		22	5		
		Tratamento de desgaste simulado	23		2
			24		1
25	7				
Resistência mecânica - condicionamento térmico	26	7			
	27	1			
	28	4			

Condição de fluxo: filtro único: 95,0 L/min

Anexo 9: Compatibilidade com a pele

9.1 Compatibilidade com a pele: Os materiais que possam entrar em contato com a pele do usuário não devem ser conhecidos como sendo suscetíveis de causar irritação ou qualquer outro efeito adverso para a saúde.

9.2 Resultado: aprovado.

9.3 Nota: Nenhuma irritação ou qualquer outro efeito adverso à saúde.

Anexo 10: Inflamabilidade

10.1 Inflamabilidade: Quando testada, a meia máscara de filtração de partículas deve continuar a queimar por mais de 5 s após a remoção da chama.

10.2 Resultado: aprovado.

10.3 Nota:

Condição	Nº da Amostra	Resultado
Como recebida	29	Sem queimar
	30	Sem queimar
	31	Sem queimar
Com condicionamento térmico	32	Sem queimar

Avaliação
Aprovada

Anexo 11: Teor de dióxido de carbono do ar de inalação

11.1 Teor de dióxido de carbono do ar de inalação: O teor de dióxido de carbono do ar de inalação (espaço morto) não deve exceder uma média de 1,0% (por volume)

11.2 Resultado: Aprovado

11.3 Nota:

O presente documento é assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em 11/04/2015, às 10:45:00, utilizando o sistema de assinatura eletrônica (SE) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

251

Nº 13.017

Condição	N. da Amostra	Resultado	Avaliação
Como recebida	33	0,3%	Valor médio 0,4%
	34	0,5%	
	35	0,4%	

Anexo 12: Carneira

12.1 Carneira: A carneira deverá ser projetada de modo que a meia máscara de filtração de partículas possa ser colocada e retirada facilmente. A carneira deve ser ajustável ou autoajustável e deve ser suficientemente robusta para manter a meia máscara de filtração de partículas firmemente na posição e ser capaz de manter os requisitos totais de vazamento interno para o dispositivo.

12.2 Resultado: Aprovado

12.3 Nota: A carneira pode ser colocada e retirada facilmente, é ajustável ou autoajustável e é suficientemente robusta para segurar a meia máscara de filtração de partículas firmemente.

Anexo 13: Campo de visão

13.1 Campo de visão: o campo de visão é aceitável se assim determinado em testes de desempenho prático.

13.2 Resultado: Aprovado

13.3 Nota: aprovado nos testes de desempenho prático

Anexo 14: Válvula de exalação

14.1 Válvula de exalação: Uma meia máscara de filtração de partículas pode ter uma ou mais válvulas de exalação, que devem funcionar corretamente em todas as orientações. Se for fornecida uma válvula de exalação, ela deverá ser protegida contra ou resistente a sujeira e danos mecânicos e pode ser coberta ou pode incluir qualquer outro dispositivo que possa ser necessário para que a meia máscara de filtração de partículas cumpra o disposto no item 7.9. Válvula(s) de exalação, se instalada(s), deverá(ão) continuar a operar corretamente após um fluxo de exalação contínuo de 300 l/min durante um período de 30 s. Quando o alojamento da válvula de exalação for fixado à faceblank, deverá suportar axialmente uma força de tração de 10 N aplicada durante 10 s.

14.2 Resultado: N. A

14.3 Nota: sem válvula de exalação.

Anexo 15: Resistência a respiração

15.1 Resistência a respiração: A resistência a respiração se aplica a meias máscaras de filtração de partículas com e sem válvula e deverão atender aos requisitos da Tabela 2.

Classificação	Resistência permitida máxima (mbar)		
	Inalação		Exalação
	30 l/min	95 l/min	160 l/min
FFP1	0,6	2,1	3,0
FFP2	0,7	2,4	3,0
FFP3	1,0	3,0	3,0

13.2 Resultado: Aprovado

13.3 Nota:



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Inglês

252

Nº 13.017

Condição de teste	Vazão	36					37				
		A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
Tratamento de desgaste	Inalação	30 l/min	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
		95 l/min	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
		160 l/min	1,9	1,9	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8
Tratamento de desgaste	Exalação	30 l/min	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
		95 l/min	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
		160 l/min	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
Com equipamento	Inalação	30 l/min	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
		95 l/min	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1
		160 l/min	1,9	1,9	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8
Com equipamento	Exalação	30 l/min	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
		95 l/min	1,1	1,1	1,2	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1
		160 l/min	1,9	1,9	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8

38				
A	B	C	D	E
0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
1,1	1,2	1,1	1,2	1,2
1,9	1,8	1,9	1,9	1,9
0,4	0,3	0,3	0,3	0,4
1,2	1,2	1,2	1,1	1,2
1,8	1,8	1,8	1,9	1,8
0,4	0,3	0,4	0,4	0,3
1,1	1,1	1,2	1,2	1,2
1,9	1,8	1,9	1,8	1,8
0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
1,1	1,1	1,2	1,1	1,2
1,9	1,8	1,9	1,8	1,8
0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
1,1	1,1	1,2	1,1	1,2
1,9	1,8	1,9	1,8	1,8

A: Voltado horizontalmente para a frente; B: Voltado horizontalmente para cima; C: Voltado verticalmente para baixo;

Em apoio do lado direito

Anexo 10: Entupimento

16.1 Entupimento: Para dispositivos de uso em turno único, o teste é compulsório. Para dispositivos reutilizáveis, o teste é opcional. Para dispositivos reutilizáveis, o teste é compulsório.

16.1.1 Resistência a respiração: Meias máscaras de filtração de partículas sem válvula. Após o entupimento, as resistências a inalação não devem ultrapassar 7 mbar para FFP1; 5 mbar para FFP2; 7 mbar para FFP3 a um fluxo contínuo de 30 l/min. A resistência a exalação não deve ultrapassar 3 mbar a um fluxo contínuo de 30 l/min. Meias máscaras de filtração de partículas com válvula. Após o entupimento, as resistências a inalação e exalação não devem ultrapassar 7 mbar para FFP1; 4 mbar para FFP2; 5 mbar para FFP3 a um fluxo contínuo de 30 l/min.

16.1.2 Penetração do material de filtro: A penetração do filtro de partículas deve atender aos requisitos da Tabela 1.

	Teste de cloreto de sódio 95 l/min
1. P1	≤ 20%
1. P2	≤ 6%
1. P3	≤ 1%

	parafina 95 l/min
1. P1	0%
1. P2	0%
1. P3	1%

16.2 Resultado: N/A

16.3 Nota: somente uso em turno único.

Anexo 11: Partes desmontáveis

17.1 Partes desmontáveis: Todas as partes desmontáveis (se houver) devem estar firmemente conectadas e não devem ser removidas durante o teste.

17.2 Resultado: N/A

17.3 Nota: Sem partes desmontáveis.

***** Fim *****

Itens a observar:

1. O relatório não é válido se não tiver nosso selo.
2. Este relatório não deve ser alterado, aumentado ou eliminado.
3. O relatório é responsável apenas pela amostra testada.
4. As identificações da(s) amostra(s) foram apresentadas e identificadas.

cliente.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Copras e todos os direitos reservados. Para mais informações, consulte o site: www.copras.org.br ou pelo telefone: (11) 5082-1000.



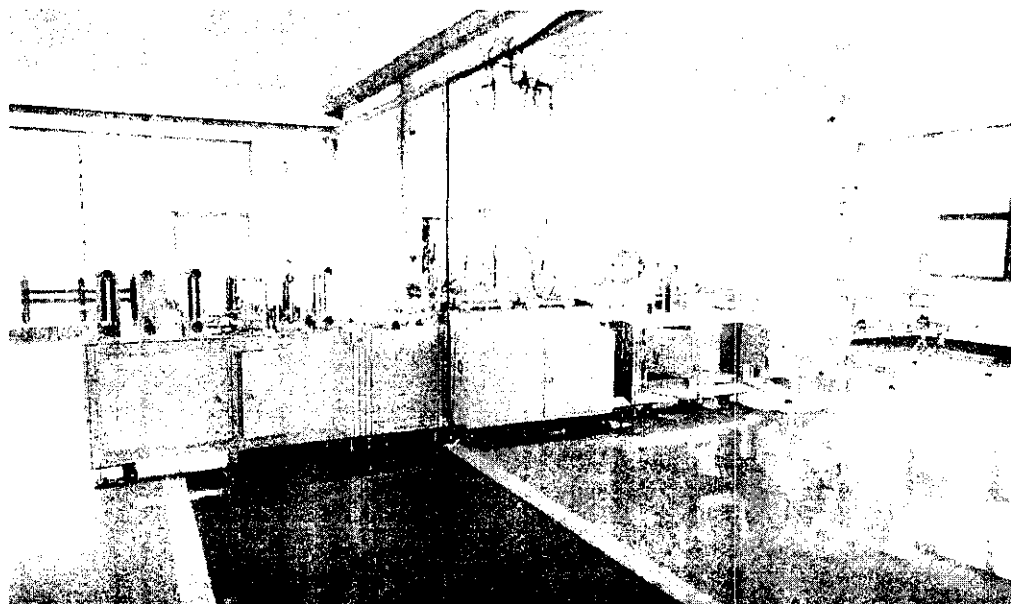
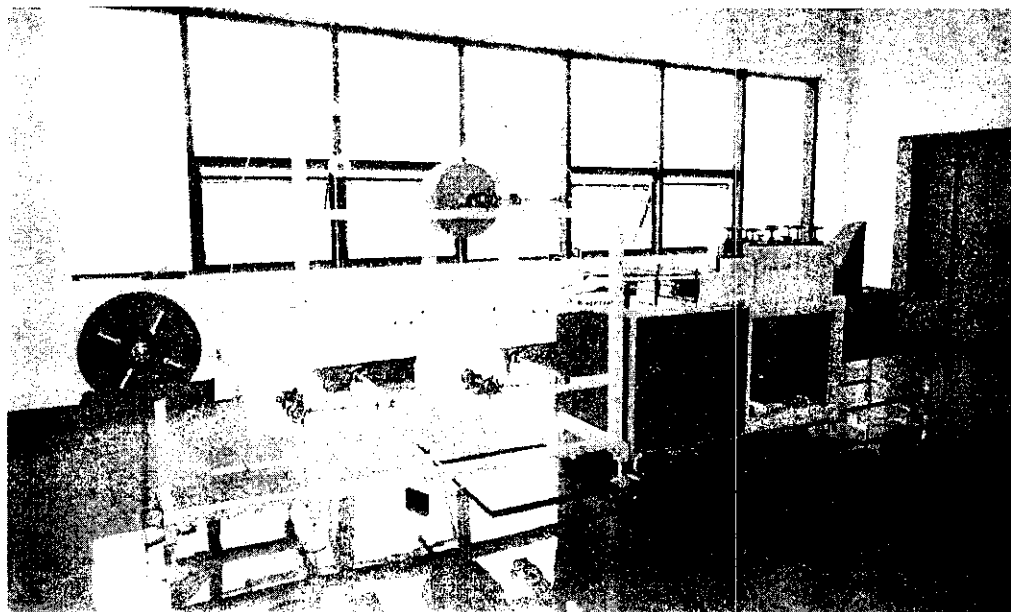
CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

253

Nº 13.017

5. Quaisquer perguntas sobre o relatório devem ser apresentadas no prazo de quinze dias a partir da data em que o cliente recebeu o relatório, e o atraso é inadmissível.
6. O relatório não deve ser duplicado parcialmente, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da empresa.
7. Se houver algum problema, ligue para 021-59100859 ou E-mail: info@befitlab.com

[Constam caracteres orientais.]





CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

255

Nº 13.017

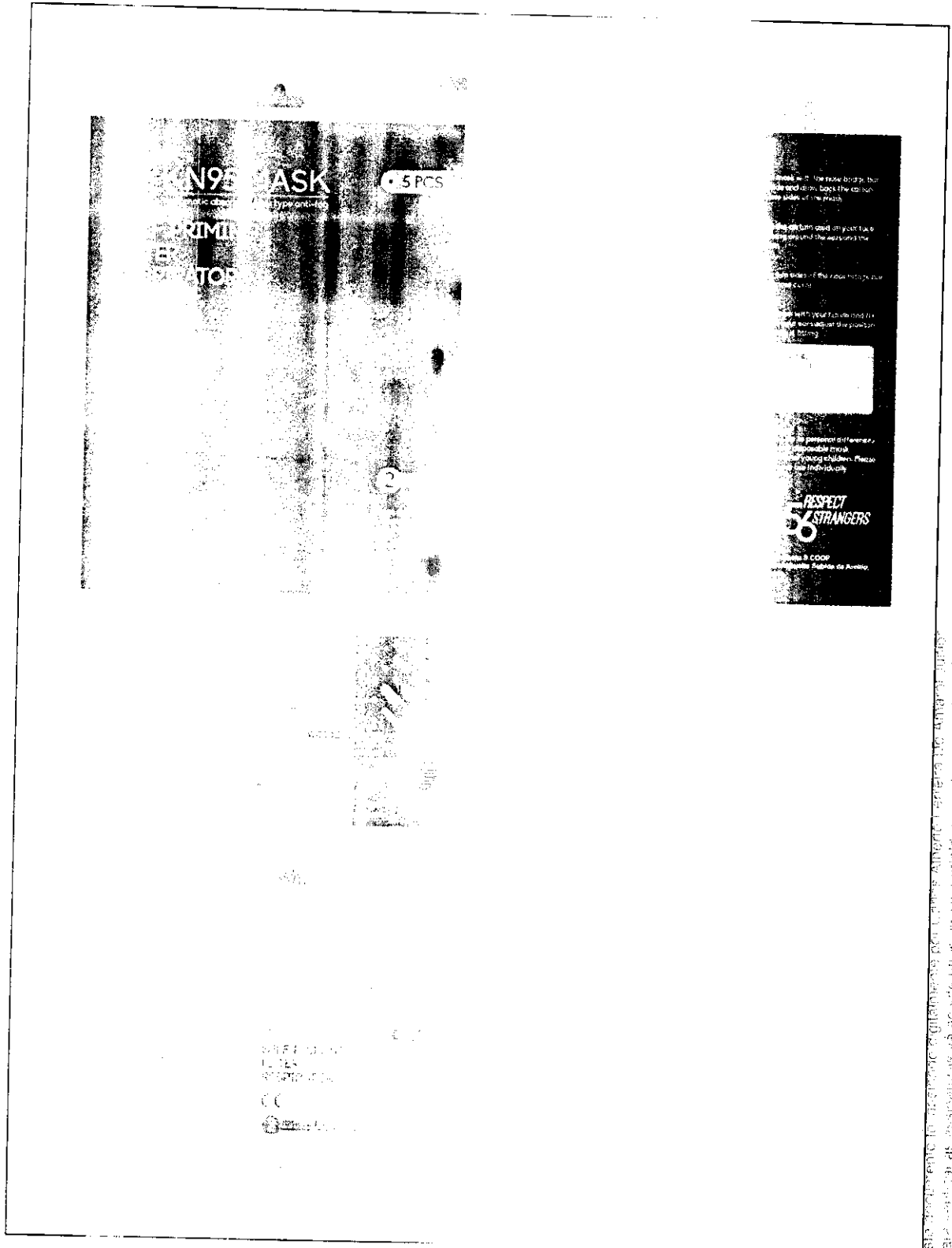




CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL
Tradutor Público e Intérprete
Inglês

256

Nº 13.017



Este documento é eletrônico e assinado por Carlos Alberto Ferreira do Amaral, Tradutor Público e Intérprete Inglês, em 13/01/2020 às 10:00:00. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.com.br, informe o número do processo 13.017/2020 e o código SBF00-0004-0004-0004.

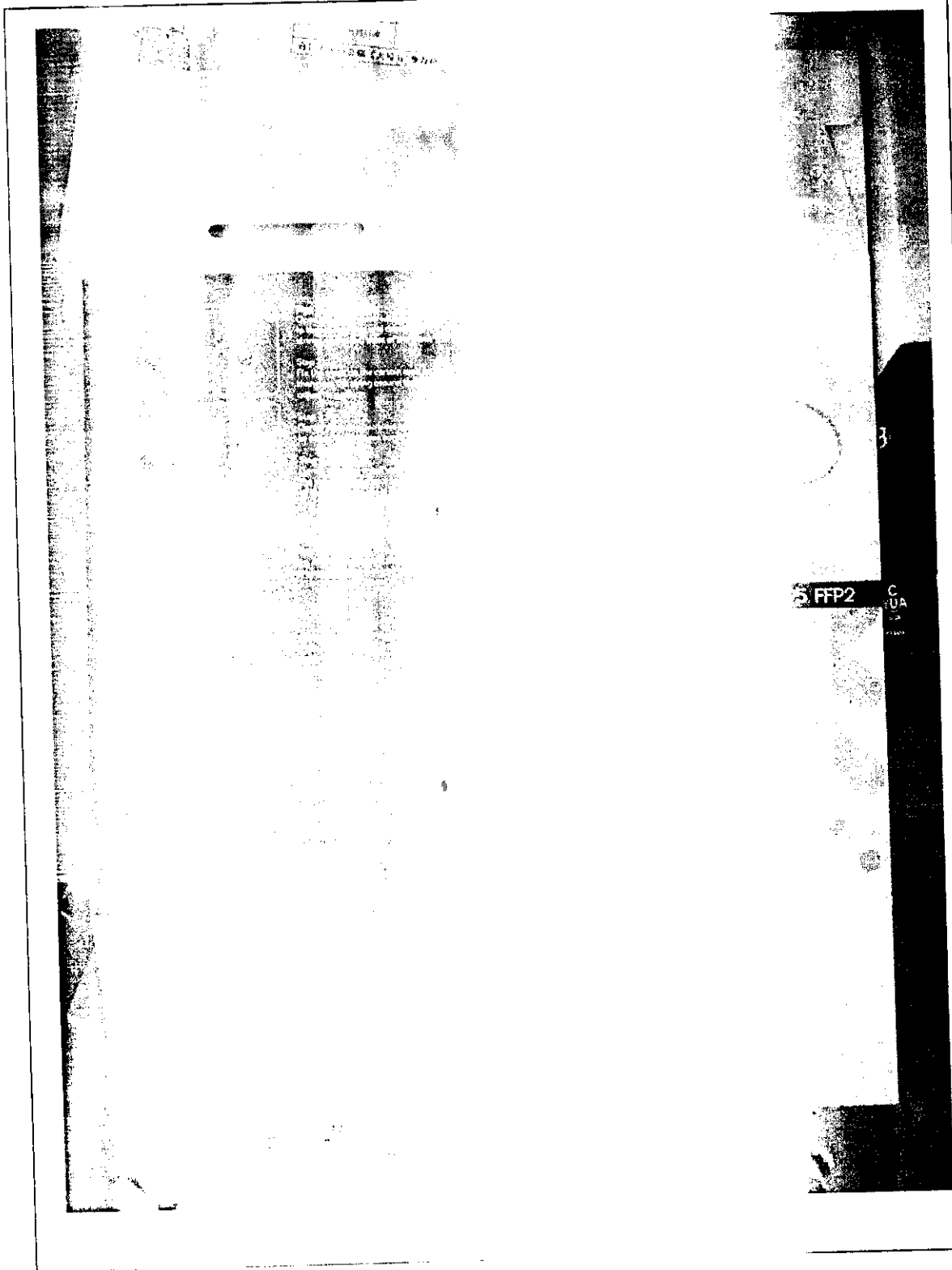


AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FI **1070**
 Servidor Responsável

CARLOS ALBERTO FERREIRA
 Tradutor Público e Intérprete

258

Nº 13.017



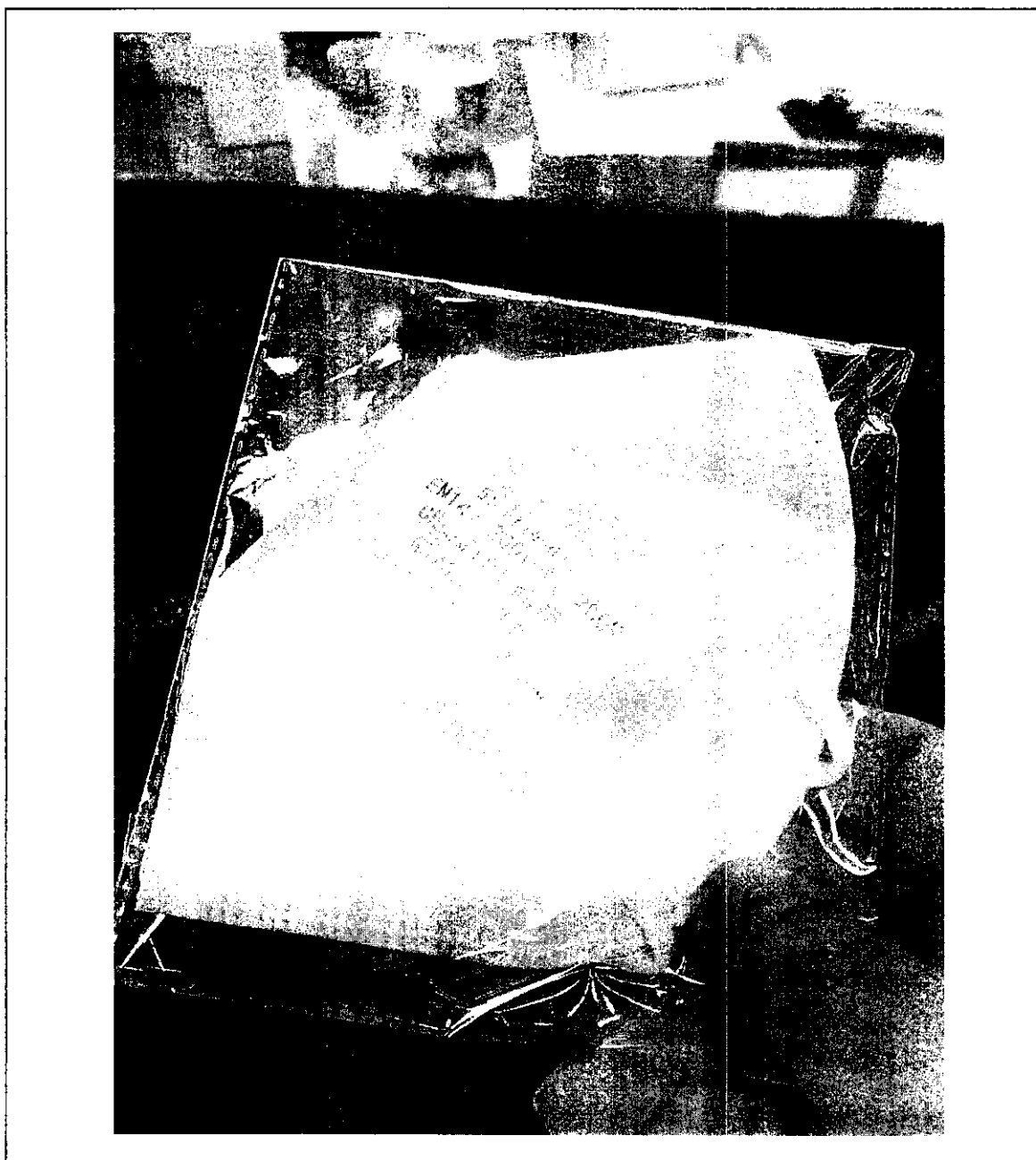
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA em 08/04/2010 às 14:43 e enviado para a estrutura de e-mail em 08/04/2010 às 14:43. Para verificar as assinaturas vá ao site www.portalseg.ufpb.br e clique em "verificar".



CARLOS ALBERTO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Inglês

259

Nº 13.017



Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

São Paulo - SP, 13 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira do Amaral Junior



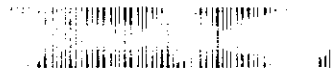
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.gov.br/verificar/3BFF-F874-63A4-06D8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.gov.br> para verificar se este documento é válido.

Assinaturas Certisign
Verificar/3BFF-F874-63A4-06D8
código abaixo para

Código para verificação: 75DDB178F0C9F17771D4881C05E31D1E5E9235E04E5



Hash do Documento

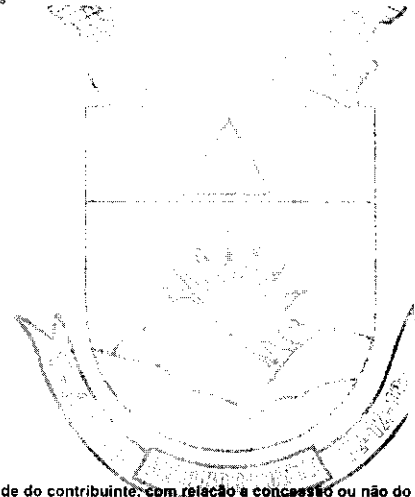
75DDB178F0C9F17771D4881C05E31D1E5E9235E04E5

O(s) nome(s) indicado(s) por assinatura, bem como o(s) nome(s) do(s) signatário(s):

- Carlos Alberto Ferreira F. Amaral Junior - 10/10/2020 18:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital




INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X		CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86		DATA 01/06/2021	DATA EMISSÃO 01/06/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 304	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA CIPRIANO DE CARVALHO			NÚMERO 195	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENÁRIO	CEP 30570-020	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 135.214.086-12	NOME DO RESPONSÁVEL LAURA CATALDO CURY				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARTES E PECAS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
3319-8000-00 3321-0000-00 4645-1001-00 4649-4040-00 4649-4008-00 4649-4999-02 4645-1003-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
					
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CNCD.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando o contribuinte apresentar o Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>					



<p>- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração constante do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser considerado inerte, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;</p> <p>- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do site www.redesim.gov.br.</p> <p>- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br.</p>	<p>funcionamento.</p> <p>de seu respectivo estabelecimento.</p> <p>identidade,</p> <p>de</p> <p>as informações estão disponíveis no site</p> <p>de formulários do CMC.</p>
--	--



 <p>Secretaria de Estado de Minas Gerais</p>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--

DADOS CADASTRAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	02824290.00-86
CPF/CNPJ	38.259.748/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL	IMMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA	IMMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO	46/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-odontológico; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:	
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO	8019-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO	SIMPLES NACIONAL
CATEGORIA	Único
DATA INSCRIÇÃO	28/08/2020
MEI	não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO DA	28/08/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CEP	30570020
UF	MINAS GERAIS
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO	
BAIRRO	QUENTENÁRIO
LOGRADOURO	RUA CIPRIANO DE CARVALHO
NUMERO	195
COMPLEMENTO DO CEP	
COMPLEMENTO	

EMITIDO EM 25/05/2021 14:55:18
--



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **MAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento
3121182435-1	38.259.748/0001-86	20/09/2020

Data de Início de Atividade
 01/09/2020

Endereço Completo:
RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-000

UF: **MG**

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPEUTICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPS, LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPLANTACAO DE SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ACESSORIOS.

ATIVIDADES ECONOMICAS: 47.31-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PLASTICAS, ODONTOLOGICOS, FARMACIA, FILMES RADIOLOGICOS, INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, MOLARES, MOVEIS PARA LABORATORIOS PARA SEGURANCA DE TRABALHO PARA ATACAO DOS MESMOS. 47.31-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PLASTICAS, LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, MAQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 1.000,00
 CEM MIL REAIS
 Capital Integralizado: R\$ 1.000,00
 CEM MIL REAIS

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(s)
 CPF/NIRE Nome Term. Mar. Função
 135.214.086-12 LILIAN DE OLIVEIRA CUNHA xxxxxxxx SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/09/2020 Número: 811

Ato 223 - BOMFIM

NADA MAIS#

Horizonte, 31 de Maio de 2020

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Para confirmar a autenticidade da certidão, o usuário pode acessar o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.org.br>) de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digitar o número 210001286119 e visualizar a certidão)

Validar digitalmente. Se desejar, clique em validar certidão. A



21/446.505-9



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/451.531-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANCO	02/12/2020	8117820	28/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2021.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 08 DE JUNHO DE 2021 – ÀS 09hs00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

DECLARAÇÃO Nº 01

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, declara, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO Nº 02

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, , declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO Nº 03

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (Empresa de Pequeno Porte - EPP).

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM
 NÃO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**, que se compromete a fornecer, por meio do sistema eletrônico, as informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), inclusive documentação complementar e outros, a qualquer tempo e/ou etapa do transcurso do processo licitatório, com a finalidade única de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento, excetuando-se aqueles já anexados anteriormente, salvo na dúvida em relação à integridade do documento digital, situação em que será apresentado o respectivo original.

BELO HORIZONTE/MG, 08 DE JUNHO DE 2021.


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com